

LEI N.º 1.280, DE 15 DE ABRIL DE 1977

Dá denominação a estabelecimento de ensino

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Natal Gale, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Pedra de Carvalho" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Calux, em São Bernardo do Campo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 15 de abril de 1977.

a) NATAL GALE, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 15 de abril de 1977.

a) Alfredo Maia Bonato, Diretor Geral

LEI N.º 1.281, DE 15 DE ABRIL DE 1977

Dá denominação à Delegacia Agrícola de Catanduva

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Natal Gale, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Amid Pachá" a Delegacia Regional Agrícola de Catanduva.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 15 de abril de 1977.

a) NATAL GALE, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 15 de abril de 1977.

a) Alfredo Maia Bonato, Diretor Geral

LEI N.º 1.282, DE 15 DE ABRIL DE 1977

Dá denominação ao Fórum da Comarca de Jales

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Natal Gale, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Joviano Pacheco de Aguirre" o Fórum da Comarca de Jales.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 15 de abril de 1977.

a) NATAL GALE — Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 15 de abril de 1977.

a) Alfredo Maia Bonato, Diretor Geral

LEI N.º 1.283, DE 15 DE ABRIL DE 1977

Dá denominação a estabelecimento de ensino

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Natal Gale, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. José Viranda" a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Giunata, em Bauru.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 15 de abril de 1977.

a) NATAL GALE — Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 15 de abril de 1977.

a) Alfredo Maia Bonato, Diretor Geral

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S. A. DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente: Wandyck Freitas

ADMINISTRAÇÃO

RUA DA MOOCA, 1921

REDAÇÃO E OFICINA

RUA JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 152

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Table with 2 columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONARIOS ESTADUAIS. Rows for Anual and Semestral with prices in Cr\$.

VENDA AVULSA

Table with 2 columns: Número do dia and Número atrasado. Prices in Cr\$.

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

TELEFONE (PABX): 291-3344

Table with 4 columns: Publicidade, Assinaturas, Venda Avulsa, Ramal. Values for Ramal 20, 21, 23, 29, 50.

DIRETORIA

Telefones Diretos

Table with 2 columns: Director Superintendente, Director Administrativo, Director Comercial, Director do Jornal. Numbers: 92-2863, 292-3637, 92-3024, 93-0484.

DIRETORIA COMERCIAL

Table with 2 columns: Seção de Compras. Number: 292-5438.

PUBLICIDADE

RUA DA MOOCA, 1921

Agência Central: Rua Maria Antônia, 294 ..... 256-7232

DIÁRIO DO EXECUTIVO Gabinete do Governador

BOLETIM N.º 67/77

DECRETOS DE 15-4-77

Autorizando o afastamento do Dr. Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento, para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 19-4 a 1.º-5-77, a fim de participar de Seminário promovido pela Stanford School of Law, dedicado ao estudo comparativo das cidades de São Paulo e Manchester.

Nomeando:

nos termos do artigo 3.º, parágrafo 1.º, da Lei 10.064, de 27-3-68, o Dr. Antonio Fazani Bina para integrar, como membro, o Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo; nos termos do artigo 92, III, da Constituição do Estado, Emenda Constitucional 2,

de 30-10-69, Edna Aparecida de Oliveira, RG 3.794.499, para exercer, pelo prazo de 12 meses, em caráter temporário e no regime de dedicação exclusiva, o cargo de Escriturário (Nível I), padrão 11-A, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, em vaga decorrente da exoneração a pedido, de Rosa de Matos Barbosa.

Reconduzindo, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 3.º da Lei 10.064, de 27-3-68 e parágrafo 2.º do artigo 141 do Decreto 9.605, de 24-3-77, por novo período de 2 anos os Drs. Mário de Moraes Altenfelder Silva, José Papa Júnior, Maria Helena Monteiro de Barros, Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho, Ada Pellegrini Grinover, Olmar Salles Lima para continuarem integrando, como membros, o Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo.

Considerando afastados junto à Casa Civil do Governador, nas mesmas bases e condições, os servidores anteriormente afastados junto ao extinto Gabinete do Secretário Extraordinário de Comunicações, à vista do disposto no artigo 3.º, do Decreto n.º 9.607, de 24-3-77.

Considerando prorrogado, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de André Fernandes Romera, RG 1.132.728, Professor III, padrão 22-A, do QM-PP-II, da EEPSP "Senador Paulo Egídio de Oliveira Carvalho", da Capital, da Secretaria da Educação quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços — atividades previstas no artigo 2.º, II, do Decreto 7.402, de 31-12-75 — junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", até 8-2-77, prazo no decorrer do qual ficou obrigado a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado.

Considerando autorizado, nos termos do inciso III, do artigo 15, da Lei 500, de 13-11-74, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Edgard Horshults, RG n.º 1.225.988, da EEPG "Buenos Aires", da Capital, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, participou dos VIII Jogos Escolares Brasileiros, realizados em Porto Alegre — Rio Grande do Sul, no período de 25-11 a 23-12-76.

Prorrogando:

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos servidores da Secretaria da Educação, abaixo relacionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços — atividades previstas no inciso II do artigo 2.º do Decreto 7.402, de 31-12-75, junto à Fundação para o Livro Escolar, até

31-12-77, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observarem o disposto no artigo 4.º do Decreto citado:

Ivone Vilalva, RG 2.435.870, Professor I, padrão 18-A, do QM-PP-II, da EEPG "Prof. Luiz Gonzaga Pinto e Silva", da Capital, Ariovaldo de Carvalho, RG 4.177.927, Professor III, padrão 22-B, do QM-PP-II, da EEPG "Capistrano de Abreu", de Guarulhos;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Maria Cecília Correa Pantaleão, RG 2.887.871, Assistente Social, efetiva, padrão 20-B, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Fazenda, de 17-12-76 a 31-12-77;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, combinados quando for o caso, com o artigo 324, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, da Secretaria da Promoção Social para sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função, continuarem prestando serviços junto às Varas da Família e das Sucessões, até 31-12-77: Maria José Lemos, RG. 734.777, Assistente Social, efetiva, padrão 20-D, Maria Noronha Avila, RG 1.216.752, Assistente Social, extranumerário, padrão 20-A, Maria Olimpia de Andrade Moraes, RG .. 253.437, Assistente Social, efetivo, padrão 20-E, todas da Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Francisco Antonio Brasileiro, RG 4.888.083, Professor estável, referência 20, da EEPSP de Santa Adélia, em Santa Adélia, da Secretaria da Educação para, com prejuízo de salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função, continuar prestando serviços-atividades previstas no inciso II do artigo 2.º do Decreto n.º 7.402, de 31-12-75, junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas, até 31-12-77, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado.

SECRETARIA DO GOVERNO PARA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Gabinete do Secretário

Resoluções de 15-4-77

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Dr. Assaf Hadba, RG 176.075, Médico, efetivo, padrão 20-B, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-77;

nos termos do artigo 5.º, XIV e 7.º, III do Decreto-lei 260, de 29-5-70, o afastamen-

to do Major Médico PM RE 20.312-2 Jorge Miyashiro, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para prestar serviços junto à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a partir de 7-2 até 31-12-77.

Cessando:

o afastamento de Miguel Fichmann, RG 1.270.516, Engenheiro Encarregado, efetivo, padrão 22-B, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, junto à Prefeitura do Município de São Paulo; a partir de 29-3-77, o afastamento de Romeu Oswaldo Cruz, RG 5.254.236, Emendador, efetivo, padrão 9-B, da Secretaria da Justiça, junto à Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP.